

Maria de Lurdes Gomes Alves da Silva — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Anabela Araújo Ferreira de Sequeiros — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Isabel Gomes Pereira Fernandes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria do Carmo Lima Araújo Amorim — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Virtude Vieira Correia da Costa — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Celeste da Silva Mendes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Ana Paula Oliveira Magalhães Galhardo — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Correia Fernandes Cunha — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Gracinda Maria Gomes Cerqueira Silva — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Guilherme Dias Vieira — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Fernanda Pereira Viana Pacheco — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Madalena Rodrigues da Silva Nunes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Simone Marisela Almeida de Sousa — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
302405208

Aviso n.º 18305/2009

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à publicação dos contratos a por tempo indeterminado celebrados, na categoria de assistente técnico, com os trabalhadores a seguir mencionados, a partir de 6 de Outubro de 2009:

Alexandra Isabel Pereira Pinto Oliveira — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria Catarina Pereira — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Carvalhosa Lopes — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria José Pereira Lopes Abreu — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

António Pedro Costa Lima Alves — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Paulo Jorge Ezeiras Pimenta — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Vera Lúcia dos Santos Henriques — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Sérgio Rodrigues Mateus — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Eva da Conceição da Cunha Pereira — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

José Carlos de Lima Pereira — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Maria Elisabete de Matos Fernandes Rodrigues Rocha — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Carlos Manuela Meneses Teixeira — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria Irene de Sousa Lemos — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria da Conceição Pereira da Costa — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Ferreira da Nóbrega — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Sónia Margarida Rodrigues Pereira — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Sandra Maria Marinho Nascimento da Silva — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Silvia Mota Amorim da Costa — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Maria Helena Fernandes de Sá — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
302405257

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 18306/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de or-

denação final do procedimento concursal comum que visa a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do dia 06/10/2009 do Presidente da Câmara:

1.º Maria Madalena Carreira da Silva, 15,00; 2.º Cátia Alexandra Santos Ribeiro, 13,80; 3.º Rita Margarida Vicêncio Parreiras Pereira, 12,80 valores; 4.º Joana Raquel Domingues dos Santos, 12,60; 5.º Cláudia Cristina Joaquim de Magalhães, 12,40 valores; 6.º Ana Catarina Marques da Silva Gomes, 12,20; 7.º Ana Rita Belo Santos, 12,20; 8.º David Manuel Amado Vieira, 12,20; 9.º Marina Simões Lúcio Henriques, 12,20; 10.º Nélia Cristina Tibúrcio Neves, 12,20; 11.º Sofia Ferreira Baptista, 12,20; 12.º Rui Manuel do Patrocínio Ferreira, 12,00; 13.º Susana Maria Coelho Bastos de Sousa, 11,84; 14.º Célia Margarida Jesus Lindo, 11,60; 15.º Maria Goreti Vieira dos Santos Filipe, 11,60 valores; 16.º Sofia Vala dos Santos, 11,60; 17.º Telmo Tavares Vazão, 11,40 valores; 18.º Carla Maria da Silva Carreira, 11,00; 19.º Gorete Maria Pereira, 11,00.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.municipio-portodemos.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
302406156

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 1048/2009

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo tomada em reunião de 6 de Outubro de 2009, a proposta da 1.ª Alteração do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande, bem como, a 1.ª Alteração ao Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Ribeira Grande e que abaixo de transcreve.

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal dentro daquele prazo.

Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode também ser feita por todos os munícipes na Secção de Expediente Geral desta Autarquia, ou na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt,

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

8 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande

Justificação

Depois de se proceder a uma análise do funcionamento e aplicação do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de Dezembro de 2008, posteriormente publicado na 2.ª série do Jornal Oficial a 9 de Janeiro de 2009 e na web page desta Câmara, e perante a entrada em funcionamento do Museu “Casa do Arcano”, são propostas alterações ao artigo 40.º, passando o referido artigo a ter a seguinte redacção:

Artigo 40.º

1 — Visitas efectuadas ao Museu Casa do Arcano, por pessoa /dia — 2,50 €

2 — Visitas efectuadas ao Museu Municipal e restantes monumentos municipais e equipamentos equiparados por pessoa /dia — 1,00 €

3 — (anterior texto do n.º 2).

4 — (anterior texto do n.º 3).

5 — (anterior texto do n.º 4).

Republicação do artigo 40.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande

Artigo 40.º

1 — Visitas efectuadas ao Museu Casa do Arcano, por pessoa /dia — 2,50 €

2 — Visitas efectuadas ao Museu Municipal e restantes monumentos municipais e equipamentos equiparados por pessoa /dia — 1,00 €

3 — Visitas gratuitas:

a) Professores e alunos de qualquer estabelecimento de ensino do Concelho da Ribeira Grande;

b) Crianças até aos seis anos de idade;

c) Sócios de quaisquer entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com representação no Concelho;

d) Investigadores, jornalistas e outros profissionais que pretendam realizar trabalhos de investigação e divulgação, desde que autorizados pela Câmara Municipal;

e) Doadores de peças incluídas nas colecções dos museus e respectivos familiares, desde que acompanhados pelos primeiros;

4 — A taxa prevista nos n.ºs 1 e 2 será reduzida a metade:

a) A pessoas de idade igual ou superior a 65 anos;

b) Professores e alunos de escolas que não pertençam ao concelho da Ribeira Grande;

c) Situações abrangidas por protocolo ou acordo celebrado entre o Município da Ribeira Grande e terceiras entidades.

5 — Os grupos organizados, a partir de oito pessoas, terão uma redução de 25%.

1.ª Alteração ao Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município da Ribeira Grande

Com o objectivo de dar cumprimento ao preceituado na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro e conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere à apreciação pública, o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município da Ribeira Grande, estando este actualmente em vigor.

A alteração proposta na redacção do artigo 40.º determina uma alteração ao Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município da Ribeira Grande no seu ponto 5. Relatório Detalhado, 5.1. Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Tarifas do Regulamento do Município da Ribeira Grande, Capítulo XII — Desporto, Cultura e Outras Iniciativas, artigo 40.º

Assim, submetemos novamente ao cumprimento das formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo o quadro resumo dos

custos apurados para ponto 5. Relatório Detalhado, 5.1. Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Tarifas do Regulamento do Município da Ribeira Grande, Capítulo XII — Desporto, Cultura e Outras Iniciativas, artigo 40.º, anexo 7 — Apuramento dos custos totais anuais do Museu Municipal e anexo 12 — Apuramento dos custos totais anuais do 5 — Relatório detalhado

5.1 — Tabela de taxas do regulamento de taxas e tarifas do regulamento do município da Ribeira Grande

CAPÍTULO XII

Desporto, Cultura e Outras Iniciativas

Neste capítulo as taxas enquadram-se no Tipo C — As que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, sendo o custo total apurado resultado da soma das duas componentes.

No que diz respeito à componente do tipo C, foram apurados todos os custos de funcionamento do Museu Municipal e Casa Museu Arcano, nomeadamente, as amortizações anuais das infra-estruturas, os custos de funcionamento (custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, etc.) e custos indirectos Depois de apurados os custos totais anuais, apurou-se o custo por pessoa por mês e por dia, dividindo-se os custos de funcionamento pelo número médio visitantes.

Assim, para o artigo 40.º apurou-se que custo da actividade pública local é, em grande parte, superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 100% do valor do custo. Em algumas das alíneas da tabela de taxas apurou-se que o custo da actividade pública local é inferior ao valor da taxa aplicada, dado que o Município entende que o equipamento “Arcano Místico” sendo religioso deve ser preservado em bom estado de uso.

No que diz respeito à componente do tipo C, foram apurados todos os custos de funcionamento também do Teatro Ribeiragrandense, nomeadamente, as amortizações anuais das infra-estruturas, os custos de funcionamento (custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, etc.) e custos indirectos Depois de apurados os custos totais anuais, apurou-se o custo por m² de área ocupada, através da soma de áreas ocupadas pelas salas com cobrança de taxa. Depois dividiu-se o valor anual para se chegar ao valor por mês ou ao valor por dia, apurando-se o valor de cada taxa tendo por base a área (m²) de cada sala/auditório taxado.

Para apuramento do custo de cada sessão de cinema ou de um bilhete foram considerados os custos totais apurados de funcionamento do Teatro por m²/dia, a dividir pelo número de horas de funcionamento diário (13,5 horas), multiplicando pela área da sala onde decorrem as sessões (148,5 m²) e da duração da sessão (2 horas).

Relativamente à utilização dos equipamentos audiovisuais, foram apurados todos os custos com os mesmos, nomeadamente, as amortizações dos equipamentos que podem ser utilizados. Depois de apurados os custos totais anuais, apurou-se o custo médio diário de utilização.

Assim, para o artigo 41.º apurou-se que custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 84% do valor do custo.

Designação da taxa	Custos directos						Custos indirectos		Total custo (em euros)	Valor da taxa (em euros)	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo município	Desincentivo
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/viaturas	Amort. bens	Afectação dos custos de funcionamento do equipamento ** (em euros)	Total custos directos (em euros)	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações.	Total custos indirectos					
Art. 40.º 1					0,18	0,18			0,18	2,50	1	0%	1324%
2					2,33	2,33			2,33	1,00	1	57%	0%
3.a) C. M. Arcano ...					0,18	0,18			0,18	Gratuito	1	100%	0%
3.a) Museu Municipal					2,33	2,33			2,33	Gratuito	1	100%	0%
3.b) C. M. Arcano ...					0,18	0,18			0,18	Gratuito	1	100%	0%
3.b) Museu Municipal					2,33	2,33			2,33	Gratuito	1	100%	0%
3.c) C. M. Arcano ...					0,18	0,18			0,18	Gratuito	1	100%	0%
3.c) Museu Municipal					2,33	2,33			2,33	Gratuito	1	100%	0%
3.d) C. M. Arcano ...					0,18	0,18			0,18	Gratuito	1	100%	0%
3.d) Museu Municipal					2,33	2,33			2,33	Gratuito	1	100%	0%
3.e) C. M. Arcano ...					0,18	0,18			0,18	Gratuito	1	100%	0%
3.e) Museu Municipal					2,33	2,33			2,33	Gratuito	1	100%	0%
4.a)					2,33	2,33			2,33	0,50	1	79%	0%
4.b)					2,33	2,33			2,33	0,50	1	79%	0%
4.c)					2,33	2,33			2,33	0,50	1	79%	0%

Designação da taxa	Custos directos						Custos indirectos		Total custo (em euros)	Valor da taxa (em euros)	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo município	Desincentivo
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/viaturas	Amort. bens	Afectação dos custos de funcionamento do equipamento ** (em euros)	Total custos directos (em euros)	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações.	Total custos indirectos					
5 C. M. Arcano					0,18	0,18			0,18	1,88	1	0%	968 %
5 Museu Municipal.					2,33	2,33			2,33	0,75	1	68%	0%

** Os custos de Mão de Obra Directa, Materiais e outros custos, Outros forn. e serviços externos específico, Máquinas/Viaturas, Amortizações bens e Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações encontram-se detalhados no mapa do equipamento que se encontra disponível para consulta no município.

202416565

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 18307/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 23 de Agosto de 2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 2 Assistentes Operacionais, para o Serviço de Aprovisionamento, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111 de 9 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302377701

Aviso n.º 18310/2009

Torna-se público que, por despacho de 9 de Setembro de 2009, determinei, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de um ano, dos trabalhadores:

Emílio Manuel Amorim Cruz e Maria da Conceição Rodrigues Martins Araújo, ambos com a categoria de assistente operacional, para o exercício de funções de encarregado operacional, ficando posicionados na 1.ª posição, nível 8, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009:

Paula Cristina Miranda Cantinho, assistente técnica, para o exercício de funções de técnica superior, ficando posicionado na 2.ª posição, nível 15, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Olga Maria Barbosa Pontedeira, assistente técnica, para o exercício de funções de técnica superior, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 11, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

9 de Outubro de 2009. — O Vice Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

302422672

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 18308/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A9/2008, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um postos de trabalho da carreira de assistente operacional, aberto por aviso n.º 1449, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 13 de Agosto de 2009 e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 06 de Outubro de 2009.

1 — Paula Maria Sobral Rodrigues — 14,25 valores.

2 — Sandra da Conceição Pinto Fife Viana — 11,50 valores.

Candidato não aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Albano Manuel Ribeiro Pereira F. Mendes.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro é celebrado contrato com a candidata classificada em 1.º lugar Paula Maria Sobral Rodrigues, posicionada na 1.ª posição, nível 1, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2009.

8 de Outubro 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

302411931

Aviso n.º 18309/2009

Torna-se público que, por despacho de 9 de Setembro de 2009, determinei a mobilidade interna na categoria, de acordo com os artigos 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 60.º do mesmo diploma, dos seguintes funcionários:

Sílvia Isabel Barroso Martins, técnica superior — seja colocada na 2.ª posição, nível 15, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Maria Salomé Lopes Pereira Rebelo Leal, assistente operacional — seja colocada na 5.ª posição, nível 5, produzindo efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

9 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

302422729

MUNICÍPIO DE VISEU

Declaração de rectificação n.º 2567/2009

Rectificação do aviso n.º 11 383/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 25 de Junho de 2009, e declaração de rectificação n.º 1716/2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 136, de 16 de Julho de 2009, relativos ao procedimento concursal comum para contratação de professores para as actividades de enriquecimento curricular. — Assim, rectifica-se que onde se lê:

«8 — Remuneração — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devido ao elevado número de postos de trabalho a ocupar e prevendo-se elevado número de candidaturas, fixa-se que a remuneração mensal é a correspondente a $X/35$ avos da 2.ª posição remuneratória (€1201,48) da categoria de Técnico Superior. Nos demais casos será a que resultar da 1.ª posição remuneratória (€995,51). Sendo X o número de horas atribuídas, salvo se outra remuneração for recomendada pelo Ministério da Educação.

A esta remuneração acrescem subsídios de férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da lei.»

deve ler-se:

«8 — Remuneração — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devido ao elevado número de postos de trabalho a ocupar e prevendo-se elevado número de candidaturas, fixa-se que a remuneração mensal é a correspondente a $X/35$ avos da 3.ª posição remuneratória (€1407,45) da categoria de Técnico Superior. Nos demais casos será a que resultar da 2.ª posição remuneratória (€1201,48). Sendo X o número de horas atribuídas, salvo se outra remuneração for recomendada pelo Ministério da Educação.

A esta remuneração acrescem subsídios de férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da lei.»

2 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*.

302397944